



**RESOLUÇÃO Nº 132/2017**  
**Data: 29/12/2017**

J de B - 25/03/17

Ato 219

**Súmula** – Altera a Programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2017 e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º**- Ficam alterados os anexos I e II da Resolução 10/2017 que estabelece para o Exercício Financeiro de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de dezembro de 2017

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente da ARSS